



MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 5078/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de assistente operacional na área de auxiliar de serviços gerais.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de assistente operacional — área de auxiliar de serviços gerais de apoio a infraestruturas desportivas

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal n.º 02/2021/G. A. V., datada de 22/10/2021 e na sequência da deliberação do Órgão Executivo n.º 2021/0462/D. A. G, de 25/10/2021, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Batalha.

2 — Local de Trabalho — Município da Batalha.

3 — Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2022 do Município da Batalha, aprovado por deliberação de Câmara e Assembleia Municipal, de 09 de dezembro de 2021 e 20 de dezembro de 2021, respetivamente:

1 Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na seguinte área/função:

1 Assistente Operacional na área de Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio A Infraestruturas Desportivas, da Divisão de Educação, Saúde e Desporto, do Serviço de Desporto e Tempos Livres, com a habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória).

4 — No aviso integral do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), estão expressamente enunciados os requisitos de admissão e de formalização das candidaturas, encontrando-se também o aviso por extrato, no site do Município, no endereço www.cm-batalha.pt (Balcão Virtual — área Avisos/Editais Municipais). O formulário de preenchimento obrigatório encontra-se disponível no referido endereço eletrónico (Área Requerimentos) ou nos Serviços Administrativos de Recursos Humanos da Câmara Municipal. As candidaturas deverão ser entregues diretamente no Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com Aviso de Receção, para a Câmara Municipal da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

7 de fevereiro de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Agostinho Costa Monteiro*.

315003592